

PORTARIA TRT GP Nº 598/2014

João Pessoa, 30 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 037/2013**, de 08.01.2013, que delegou competência ao servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, ordenar despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente